PORTARIA N.º 35 /2021/CMT, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa de ponto dos servidores no dia 10 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, com fulcro no artigo 46 e 47, inciso XXI, do Regimento Interno

CONSIDERANDO que o espaço físico do Plenário do Poder Legislativo foi cedido para o velório do sr. Marco Aurélio Sedrez, que se realizará no dia 10 de fevereiro, pelo período matutino;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 10 de fevereiro, quarta-feira.

Parágrafo único. No dia referido no *caput,* os servidores permanecem em trabalho remoto, responsáveis pelo trabalho do setor a que estiver lotado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9157-C537-35B9-8F36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9157-C537-35B9-8F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 09/02/2021 08:08:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/9157-C537-35B9-8F36